



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00362/2014

06/06/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, c/c o art. 16, inciso XXIV, do Regime Interno e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 00726/2014, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA à servidora **MARTA MÔNICA FREIRE DA SILVA DELENA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão-13, matrícula n.º 616, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012, e, no art. 186, inciso I, § 1º, da Lei 8.112/90, com a incorporação da Vantagem Pecuniária Individual – VPI, instituída pela Lei nº 10.698/2003, bem como com a isenção do Imposto de Renda garantida pelo inciso XIV, do art. 6º, da Lei n.º 7.713/88, com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004, e, art. 39, inciso XXXIII, do Decreto n.º 3.000/99, e a contribuição previdenciária na forma estabelecida pelo § 21, do art. 40, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE